REQUERIMENTO Nº 190/2019
Data: 13 de maio de 2019

Ementa: solicita que o Executivo Municipal adote medidas, urgentes, visando agilizar os trâmites para liberação de alvarás, especialmente àqueles relacionados a atividades de baixo risco ambiental/físico, já que nos últimos meses este Vereador tem recebido diversas reclamações pela demora e lentidão nos processos de emissão de alvarás.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo determine ao Setor de Alvará a agilização dos trâmites para liberação de alvarás, especialmente àqueles relacionados a atividades de baixo risco ambiental/físico.

Infelizmente, este Vereador tem recebido diversas reclamações ao longo dos últimos meses justamente pela demora e lentidão nos processos de emissão de alvarás por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Ressalta-se, em tempo, que tanto o Governo Federal quanto o do Estado do Paraná estão empenhados em desburocratizar o sistema, objetivando, acima de tudo, facilitar a abertura de empresas. E na opinião deste Vereador, o Município de Marechal Cândido Rondon não pode e nem deve ficar na contramão desta tendência e, acima de tudo, desta necessidade da classe empresarial.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim a tomada de providências por parte do Executivo Municipal no sentido de eliminar trâmites exacerbados e que só causam prejuízos para a classe empresarial deste Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/05/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário